

**Projeto de Lei nº 83 /20 21 .**

*“CRIA O PROGRAMA ‘FIM DE SEMANA NA ESCOLA’ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.*

**Art.1º** - Fica criado o Programa “FIM DE SEMANA NA ESCOLA”, no âmbito do Município Olinda.

**Art. 2º** - Este programa constará de atividades culturais, esportivas e de lazer oferecidas por servidores públicos municipais, pais de alunos e voluntários, ao menos em um final de semana a cada mês, aos alunos, aos seus pais e aos jovens residentes nas proximidades das escolas públicas municipais onde ocorrerá o programa.

**Art. 3º** - O programa estará vinculado as Secretarias Municipais de Educação, Esportes e Cultura e será regulamentado pelo Executivo Municipal no prazo de 30 (trinta) dias após a sua publicação.

**Art. 4º** - O programa contará com dotação própria, na forma da Lei de Diretrizes Orçamentárias e no Orçamento Anual, suplementadas se necessário.

**Art.5º** - Esta entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Olinda em 21 de Junho de 2021.

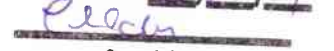


Bruno D. Melo

Vereador

Câmara Municipal de Olinda

Recebido em 22/06/21

  
Servidor  
Carlos Eduardo O. B.  
Técnico Legislativo  
Secretário Legislativo



## JUSTIFICATIVA

Este Projeto de Lei tem a finalidade de unir um pouco mais aquelas pessoas que estejam interessadas na educação de nossas crianças e jovens .

É também objeto do Projeto, conseguir um melhor e maior relacionamento entre pais, alunos e mestres, que podem fazer da escola um ambiente ainda mais saudável, onde as dúvidas e os problemas podem ser sanadas dentro do ambiente escolar.

Um convênio maior entre as partes interessadas na educação de nossos filhos, auxilia no bom relacionamento entre as bases que sustentem a educação, as famílias, os mestres e a instituição, razão pela qual espero o apoio dos meus dignos pares para aprovação deste Projeto de Lei.

O projeto também beneficiará os jovens que residem nas imediações das escolas utilizadas no programa e dará uma utilidade ainda maior as escolas municipais que ficam fechadas nos finais de semana.

Por todo o exposto conto com o apoio dos nobres vereadores.

Câmara Municipal de Olinda em 21 de Junho de 2021.

Bruno D Melo

Vereador